

Concurso Literário 2020

CONCURSO AMPLITUDE DE LITERATURA 2020

I – APRESENTAÇÃO

O CONCURSO AMPLITUDE DE LITERATURA 2020 é uma iniciativa da Editora Amplitude que objetiva encontrar e premiar obras inéditas nas categorias ROMANCE, destinadas aos públicos infantojuvenil, juvenil ou adulto, escritas em língua portuguesa, por autores brasileiros ou estrangeiros, residentes ou não no Brasil.

II – INSCRIÇÃO

1 - Em cada inscrição o candidato deverá enviar um livro inédito, ou seja, que nunca tenha sido publicado. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet, ainda que o livro não possua número de registro no ISBN. Obras lançadas em plataformas digitais, desde que distribuídas sem custo, poderão participar do presente concurso.

2 – Cada concorrente poderá participar com apenas uma obra.

3 – A obra deverá ser enviada para o email concursoliterario@editoraamplitude.com.br durante o prazo previsto neste edital.

4 – Orienta-se que o texto seja digitado em fonte Times New Roman ou Calibri tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas simples; todas as margens 2,0 cm em papel formato A4.

5 – O arquivo deverá estar no formato Word 2007 em diante (.docx) ou PDF. Arquivos em outros formatos não serão aceitos.

6 – A obra enviada na categoria ROMANCE deverá ter de 30 mil a 100 mil palavras. Entende-se por ROMANCE uma narrativa ficcional longa. Inscrições fora desses parâmetros serão avaliadas pela Editora e poderão ser aceitas ou não.

7 - Caso a obra esteja dividida em capítulos, cada capítulo deverá ser iniciado em uma nova página.

8 – A obra deverá conter apenas textos, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens. Inscrições fora desses parâmetros serão invalidadas.

9 – A inscrição será invalidada caso em algum local da obra ou no nome do arquivo constar o nome do candidato. Na primeira página da obra a ser anexada deverá constar apenas o título. O nome do arquivo deve ser apenas o título da obra inscrita. No corpo do e-mail deverão constar: os dados completos do autor (nome, data de nascimento, cpf, cidade, telefone de contato, redes sociais) e a sinopse do livro.

10 – As inscrições deverão ser feitas entre o dia 01 de Dezembro de 2019 e dia 31 de Dezembro de 2019. Não serão consideradas inscrições fora desse período.

11 – Durante o prazo da realização da inscrição, é permitida a substituição do arquivo com o texto. Essa alteração pode ser realizada mediante o envio do arquivo atualizado para o endereço de email do concurso até do dia 31 de Dezembro de 2019. Após esse prazo não poderá ser feita alteração na inscrição.

12 – A validação das inscrições estará disponível no site www.editoraamplitude.com.br/concurso-literario a partir do dia 10 de janeiro de 2020. Caso a inscrição não tenha seguido rigorosamente o edital, será invalidada, com a discriminação do que não foi cumprido. Não caberão recursos para obras invalidadas.

III – JULGAMENTO

1 – As obras inscritas serão analisadas por subcomissões julgadoras compostas por pessoas do meio literário, definidas pela Editora Amplitude.

2 – A comissão julgadora concederá o Prêmio Concurso Amplitude Literária aos três primeiros colocados.

3 – Antes da divulgação do resultado final, poderá haver resultados parciais com os N classificados até o momento da apuração parcial, separados ou não por região geográfica ou unidade da federação ou por sub-gênero literário.

4 – A comissão poderá conceder menções honrosas para textos que sejam considerados de alta qualidade, mesmo não tendo sido classificados entre os três primeiros lugares.

5 – O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo. Os participantes receberão o detalhe do regramento após o fim das inscrições.

IV – PREMIAÇÃO

1 – O resultado do CONCURSO AMPLITUDE DE LITERATURA 2020 será divulgado em Fevereiro de 2020.

2 – Os três primeiros colocados terão sua obra publicada e distribuída comercialmente pela Editora Amplitude, com uma tiragem inicial mínima de 1.000 exemplares para o primeiro colocado, 500 exemplares para o segundo colocado e 300 exemplares para o terceiro colocado. Os classificados assinarão, em regime de exclusividade da obra, contrato de publicação com a editora, que ficará responsável pelos termos de edição. A duração do contrato será de, no máximo, 24 meses para o primeiro colocado, 18 meses para o segundo colocado e 12 meses para o terceiro colocado.

3 – A Editora Amplitude irá pagar, a título de antecipação de royalties, para os três primeiros colocados a importância de, para o primeiro colocado, R\$ 3.000,00; para o segundo colocado, R\$ 1.500,00 e, para o terceiro colocado, R\$ 500,00.

4 – A Editora Amplitude irá conceder, além da antecipação de royalties prevista no item acima, para o primeiro colocado, 100 exemplares impressos da obra; para o segundo colocado, 50 exemplares e, para o terceiro colocado, 30 exemplares.

5 – Os autores selecionados de cada categoria poderão participar de lançamentos da obra em eventos que a Editora Amplitude esteja participando, como feiras e bienais pelo Brasil.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – As inscrições para o CONCURSO AMPLITUDE DE LITERATURA 2020 são gratuitas.

2 – É vetada a participação de funcionários, estagiários e parentes em até segundo grau de funcionários da EDITORA AMPLITUDE, bem como de todos os envolvidos no processo de julgamento do concurso.

3 – Será de responsabilidade do candidato o compromisso de que o texto inscrito seja inédito. Caso seja constatada sua publicação prévia, a inscrição será invalidada.

4 – Não serão aceitas inscrições de obras póstumas. Não serão aceitas obras escritas em coautoria.

5 – Nenhum arquivo enviado será devolvido aos candidatos.

6 – O envio do arquivo para o endereço de email previsto no presente edital, indica a concordância tácita com os termos do edital.

7 – Caberá ao candidato indicar, na inscrição, um e-mail válido e que não proteja de spams mensagens enviadas pelo domínio *.editoraamplitude.com.br. A EDITORA AMPLITUDE não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.

8 – Informações adicionais sobre o CONCURSO AMPLITUDE DE LITERATURA 2020 podem ser solicitadas ao e-mail duvidas.concursoliterario@editoraamplitude.com.br.